

Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0046/2020
Nome da Fiscalização:	AF Indireta Regional no SAA e SES da UN-BAC
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0025/2020

1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	Recomendações (RF/CSB/0025/2020)
Constatações:	-As Licenças de Operação da SEMACE, das ETE dos SES da Sede de Jijoca de Jericoacoara, Localidade de Jericoacoara e Uruoca, estão vencidas. -Não existe Licença de Operação da SEMACE, para as ETA dos SAA de Groaíras, e Sede de Jijoca de Jericoacoara; -As Licenças de Operação da SEMACE, das ETA dos SAA de Cariré, Coreaú, Frecheirinha, Localidade de Jericoacoara, Marco, Moraújo, Morrinhos, Santana do Acaraú, Senador Sá, Sede de Santa Quitéria e Uruoca estão vencidas.
Orientação:	R1 - A CAGECE providencie a Licença Operacional da SEMACE, para as ETA dos SAA Groaíras, e Sede de Jijoca de Jericoacoara; R2 - A CAGECE deve providenciar a renovação da Licença Operacional da SEMACE, para as ETA dos SAA de Cariré, Coreaú, Frecheirinha, Localidade de Jericoacoara, Marco, Moraújo, Morrinhos, Santana do Acaraú, Senador Sá, Sede de Santa Quitéria e Uruoca; R3 - A CAGECE deve providenciar a renovação da Licença Operacional da SEMACE, para a ETE do SES da Sede de Jijoca de Jericoacoara, Localidade de Jericoacoara e Uruoca.
Fundamento Legal:	Recomendação Geral - Não se caracteriza como não-conformidade por não se enquadrar nas infrações previstas na Resolução da ARCE nº 147/2010 e, no caso de excaszez hídrica, existir Plano de Emergência e Contingência ou Plano de Racionamento de Água.
Infrações:	Recomendação - Não se enquadra nas infrações da Resolução 147/2010 da ARCE.

4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador de Saneamento Básico.

5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Marcio Gomes Rebello Ferreira		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	108-1-2
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 30/11/2020	Assinatura:
Recebido em: __/__/__	
Por _____	
Identificação	Assinatura _____